Fls: 339

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO VARA ÚNICA DO TRABALHO DE SÃO LOURENÇO DA MATA ATOrd 0000326-66.2023.5.06.0161

RECLAMANTE: ERICKA MARIA DOS SANTOS PAIXAO

RECLAMADO: EDUARDO RODRIGUES NERY E OUTROS (1)

INTIMAÇÃO EM PROCESSO ELETRÔNICO

Edital de Praça - Data do leilão: 28/07/2025 às 9h

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) GILBERTO OLIVEIRA FREITAS, Juiz(íza) do Trabalho da Vara Única do Trabalho de São Lourenço da Mata, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online *1por força do art.13 do **Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/CRT-05/2022** (que substituiu os Atos Conjuntos TRT6-GP/GVP/CRT-06/2020 e 01/2022), a encerrar-se em sessão virtual a ser **realizada no dia 28/07/2025, com início às 9h(horário local)** e com transmissão em tempo real, disponível no site*2 de responsabilidade do leiloeiro designado, em único leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lanço.

O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lanço e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lanço) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos.

O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lanço mínimo de 40% calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lanço mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lanço apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A oferta de lanços, exclusivamente eletrônicos, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo ou reformá-lo.

Descrição dos bens:

. 06 (seis) mesas de plástico para área externa, usadas.

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 100,00 (cem reais)

Valor Total Penhorado: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Data Avaliação: 20/09/2024 Data Penhora: 20/09/2024

. 18 (dezoito) cadeiras de plástico para área externa, usadas

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 30,00(trinta reais)

Valor Total Penhorado: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Data Avaliação: 20/09/2024 Data Penhora: 20/09/2024

. 01 (um) freezer vertical, Metalfrio, porta de vidro, usada, em estado de conservação ruim

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Valor Total Penhorado: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Data Avaliação: 20/09/2024 Data Penhora: 20/09/2024

. 01 (um) freezer vertical, Metalfrio, porta cega, usado, em estado de conservação ruim

Percentual da Penhora: 100,00%

Valor Unitário (% Penhorado): R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Valor Total Penhorado: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Data Avaliação: 20/09/2024 Data Penhora: 20/09/2024

reais)

Localização dos bens:

RUA DOUTOR BEZERRA DE MENEZES, Número: 11, bairro: JARDIM PRIMAVERA, Complemento: VILA DA INABI, Cidade: CAMARAGIBE, UF: PE, CEP: 54753-445.

Valor Total da Avaliação: R\$ 2.140,00 (dois mil cento e quarenta

Valor da Execução: R\$ 55.362,20(cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte centavos)

Leiloeiro Oficial Designado: ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR

Site do Leiloeiro Oficial Designado(2): http://www.leilaovip.com.

br/

ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho acima identificado.

SAO LOURENCO DA MATA/PE, 21 de maio de 2025.

MICHELA DE ARAUJO FERREIRA ELLEFSEN

Diretor de Secretaria

